



# PENETRA



Jornal trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra | DEZEMBRO de 2018 | ANO 35 - Nº 161

## Assembleias marcam início da campanha salarial 2019 para trabalhadores do Marfrig

Fotos: Emanuel Müller

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região realizou nos dias 17 e 24 de novembro as assembleias para definir a pauta de reivindicações da campanha salarial 2018/2019 para trabalhadores do Marfrig. A primeira assembleia ocorreu na nova subsede do Sindicato, em Hulha Negra, e a segunda foi realizada nas dependências do Ginásio do Sindicato, em Bagé. A data-base da categoria é 1º de fevereiro.

As principais propostas elaboradas pelo Sindicato foram aprovadas pelos trabalhadores. O pedido de reajuste salarial será com base na reposição da inflação, mais aumento real, com piso salarial e a manutenção das demais cláusulas.

De acordo com o presidente do sindicato, Luiz Carlos Cabral, a mobilização dos trabalhadores na campanha salarial para 2019 é fundamental, tendo em vista as alterações na legislação, onde mais de 100 artigos foram alterados ou suprimidos pela Reforma Trabalhista. "A participação dos trabalhadores é fundamental para lutarmos por nossos direitos e manutenção de nossas conquistas, que tivemos ao longo dos últimos anos", pondera Cabral.

"Lamentamos que os governos façam o possível para retirar direitos históricas previstos na lei, agora e o momento que precisamos nos mobilizar e demonstrar força para podermos assegurar o que temos nos nossos acordos", ressalta Cabral. Ainda não há data para a primeira reunião de negociação entre Marfrig e Sindicato.



Trabalhadores aprovam pauta que será encaminhada à direção do Marfrig



Assembleia na subsede em Hulha Negra

## STIA ajuiza Dissídio Coletivo no TRT para garantir manutenção de cláusulas de acordo para trabalhadores de padarias, engenhos, laticínios, embutidos e outros

Quase cinco meses depois do início das negociações com o sindicato patronal, o Sindicato decidiu ajuizar o pedido de Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região, em Porto Alegre. A intenção é a manutenção de cláusulas que garantam direitos aos trabalhadores. A medida, de acordo com a diretoria do Sindicato, se justifica pela falta de definição para o acordo coletivo de trabalho envolvendo o setor de padarias, engenhos, laticínios, pequenos frigoríficos e outros. A data-base da categoria é 1º de junho.

De acordo com o presidente do

STIA/Bagé, Luiz Carlos Cabral, pequenas empresas estão procurando o sindicato para saber do andamento das negociações. "O grande problema é que, para os pequenos, a demora no fechamento do acordo gera acúmulo de débitos, que devem ser pagos de forma retroativa aos trabalhadores. E isso gera preocupação porque pode gerar dificuldade para pagar os valores", destaca o líder sindical.

A classe patronal continua condicionando a assinatura do acordo coletivo de trabalho à retirada de direitos. O Sindicato das Indústrias (patronal) fez uma proposta de um reajuste linear de 2.76% (que seria a

inflação de 1.76% mais 1% de aumento real) e um piso salarial de R\$ 1.263,40. Entretanto, o reajuste está condicionado à criação de um Banco de Horas, (proposta rejeitada pelos trabalhadores em assembleias), o não pagamento das horas trabalhadas em domingos e feriados (pagas, atualmente, com 100%) e dar as folgas em outro dia da semana a critério do empregador, além da exclusão da cláusula do Auxílio Escolar e regulamentação da jornada 8 x 24 horas de trabalho.

Como não há uma nova agenda de negociações prevista, a diretoria do STIA decidiu por ajuizar o Dissídio junto

ao TRT para garantir a manutenção da data-base da categoria. "Lamentamos essa imposição em um momento de retirada do direito dos trabalhadores pelo Congresso Nacional e as empresas usam dessa artimanha para tentar retirar direitos que estão há mais de 30 anos incorporados ao patrimônio salarial do trabalhador", afirma Cabral.

Vale destacar que em 1º de fevereiro de 2018 cerca de 70% dos trabalhadores tiveram um reajuste de 1.81% por força da reposição do piso regional do Rio Grande do Sul, conforme acordo coletivo.



# Editorial



Foto: Emanuel Müller

No final de outubro os brasileiros mudaram o cenário político nacional. A chegada de Jair Bolsonaro à Presidência da República é motivo de avaliações e discussões, com base em uma série de fatores que vão muito além da política. O grande risco, entretanto, é a falta de garantia de que nossos direitos serão respeitados e geração de novos empregos (até o momento ninguém do novo governo toca nesse assunto) e a possibilidade de um desmonte do Ministério do Trabalho.

A verdade é que os trabalhadores encontram-se em estado de espera – e isso não é bom. Depois dos desmandos do governo Temer, com a aprovação de uma reforma trabalhista onde os grandes beneficiados foram os patrões, o simples fato de anunciar o término de um Ministério voltado para atender aos trabalhadores assusta. A ideia, pelo jeito, é tornar o trabalhador um refém do seu próprio medo, tirando-lhe a capacidade de mobilização, de luta por seus direitos. E, como já diz a letra do hino rio-grandense, povo que não tem virtude acaba por ser escravo.

Esses são motivos que levam o Sindicato a ir para o combate. Não deixar o trabalhador desprotegido, buscando, no mínimo, uma condição digna dentro das empresas. Alguns reflexos estão presentes no nosso cotidiano aqui em Bagé e muita gente sequer percebe. Estamos com dificuldades para acertar o acordo coletivo para padarias, engenhos, laticínios, embutidos, pequenos frigoríficos e outros. Chegamos agora para mais uma negociação com o Marfrig. Os grandes grupos recebem incentivos fiscais e benefícios governamentais para estarem em atividade. Mas na hora de lucrar e repartir uma parcela disso com o trabalhador, “a crise é grande”. E os empregados ficam à margem de melhores condições para sua própria subsistência.

Os trabalhadores do Marfrig já demonstraram sua força em outras oportunidades, inclusive com as paralisações e assembleias ocorridas na porta das fábricas de Bagé e Hulha Negra. Outra luta é quanto à melhoria nas condições de assistência à saúde e segurança dos trabalhadores, que além de sustentar suas famílias muitas vezes sofrem na pele as consequências do desgaste provocado pela cobrança excessiva de produção. E muitas vezes esses trabalhadores são obrigados a conviver com deficiências nas condições de trabalho que lhes são impostas.

Só nos resta um caminho. Vamos à luta!

**Luiz Carlos Cabral Jorge**  
Presidente

## Bolsonaro anuncia fim do Ministério do Trabalho e classe trabalhadora se mobiliza contra proposta

Foto: Divulgação

O governo de Jair Bolsonaro ainda nem começou e já causa polêmica e preocupação na classe trabalhadora. O presidente eleito anunciou que o Ministério do Trabalho, pasta criada há 88 anos, será incorporado "a algum ministério". Ele, porém, não informou qual

A declaração repercutiu negativamente em diferentes setores ligados a trabalhadores. Mobilizações começaram em todo o país, inclusive um abaixo-assinado pela internet para evitar o desmanche do Ministério do Trabalho – a proposta já conta com quase 4 milhões de assinaturas. O STIA/Bagé é uma das entidades que se manifestou contra a proposta de Bolsonaro.

Vale destacar que, após o anúncio de Bolsonaro, o Ministério do Trabalho divulgou nota na qual afirma que a pasta "seguramente capaz de coordenar as forças produtivas" a fim de "buscar o pleno emprego e a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros". O texto destaca ainda que o futuro do trabalho e suas múltiplas e complexas relações precisam de um ambiente institucional adequado para a sua compatibilização produtiva e o Ministério do Trabalho “é capaz de coordenar as forças produtivas no melhor caminho a ser trilhado pela Nação Brasileira, na efetivação do comando constitucional de buscar o pleno emprego e a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros”.

O Ministério do Trabalho é o



responsável por elaborar políticas e diretrizes para a geração de emprego e renda, além da modernização das relações de trabalho. Além disso, a pasta também é responsável por realizar a fiscalização dos postos de trabalho; participar da elaboração de políticas salariais e de desenvolvimento profissional. Tem papel importante na avaliação das condições de trabalho que colocam em risco a saúde e segurança do trabalhador e em situações que possam gerar condições de risco.

Posição

Para o presidente do Sindicato, Luiz Carlos Cabral, o órgão já vem sendo esquecido pelos governos há anos. Prova disso são as dificuldades enfrentadas, como falta de auditores fiscais do Trabalho, falta de estrutura operacional, entre outras dificuldades.

"Será um retrocesso incalculável se

essa vontade do futuro presidente prosperar. O maior prejudicado é o trabalhador. Hoje, mesmo com a falta de estrutura, contamos com a boa vontade dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho. Já pensou se esse órgão deixar de existir? Há poucos anos, cerca de 20% da força de trabalho nos frigoríficos foi afastada por doenças do trabalho, imaginem se não houver fiscalização efetiva", pondera Cabral.

O presidente destaca que mesmo nos piores períodos da história, inclusive na ditadura militar, o Ministério do Trabalho continuou em pé. "O poder econômico quer ter o domínio de tudo. Essa é a prova da dificuldade que os trabalhadores vão ter para manter seus direitos e garantias históricas, isso é um desmonte da estrutura para atender aos interesses da classe empresarial e prejudicar o trabalhador", afirma Cabral.

## Procuradoria do trabalho orienta para validade de contribuição sindical a quem não é sindicalizado

O Ministério Público do Trabalho emitiu uma nota técnica reconhecendo a validade da cobrança de contribuição assistencial para trabalhadores não sindicalizados se houver decisão favorável em assembleia. A reforma trabalhista acabou com o imposto sindical compulsório, que descontava por ano um dia de salário de cada trabalhador para financiar o sindicato. Em junho, o STF (Supremo Tribunal Federal) validou a legalidade do fim da cobrança.

Além do imposto, no entanto, há outras taxas para financiamento das entidades. Chamadas de contribuições assistenciais ou negociais, são descontadas conforme decisão em assembleia da categoria. A orientação do MPT diz que a cobrança do não associado abrangido pela negociação coletiva não viola a liberdade sindical.

"A assembleia regularmente convocada é fonte legítima para a estipulação de contribuição destinada ao custeio das atividades sindicais, podendo dispor sobre o valor, a forma do desconto, a

finalidade e a destinação da contribuição", escreveram João Hilário Valentim, procurador regional do trabalho e coordenador nacional da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical), e Alberto Emiliano de Oliveira Neto, procurador do trabalho e vice-coordenador da Conalis.

Eles citam que a Constituição brasileira veta condicionar a contratação ou manutenção de um funcionário a sua filiação ao sindicato, mas não proíbe a cobrança de contribuição assistencial aos não filiados, desde que eles tenham sido abrangidos pela negociação. Na nota, os procuradores afirmam que "os efeitos decorrentes da reforma trabalhista demandam uma nova interpretação das normas que versem sobre o custeio das entidades sindicais."

No documento, Oliveira e Valentim retomam explicação do ministro Edson Fachin de que a organização sindical brasileira é formada pelo tripé unicidade (apenas um sindicato de categoria por base territorial), representatividade e custeio das



entidades. Ao se retirar um desses pilares, dizem os procuradores, o sistema poderá ruir como um todo. "Os abrangidos pela negociação coletiva devem participar do financiamento desse processo, sob pena de inviabilizar a atuação sindical, bem como atuar como desincentivo a novas associações", diz a nota.

Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra (associação dos magistrados da Justiça do Trabalho) e professor da USP, afirma que os procuradores têm razão ao argumentar que em momento algum a lei fala em autorização individual. "A discussão então é se expressa e prévia tem que ser individual. Muitas entidades sindicais têm utilizado a tese de que uma assembleia pode configurar uma autorização expressa e prévia coletiva", afirma.

**EXPEDIENTE**

O Penetra é uma publicação trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra. Fundado em 24 de junho de 1934.

Presidente: Luiz Carlos Cabral Jorge

Rua Melanié Granier, 157, Centro, Bagé-RS.

Fone/fax: (53) – 3242-3778

E-mail: stia@brturbo.com.br

Site: www.stiabage.blogspot.com

Jornalista responsável e redator: Emanuel Müller (MTE-9810)

Projeto Gráfico e Diagramação: Rogério Matos - rogeriolmatos@gmail.com

Impresso na gráfica O Pioneiro, em Caxias do Sul



# Força-tarefa interdita mais uma vez unidade do Marfrig/Bagé

Foto: Emanuel Müller



Presidente Cabral e diretor Alceu de Oliveira participaram do trabalho da força-tarefa como convidados



Equipe de trabalho da força-tarefa nas dependências do Marfrig Bagé

A 51ª operação da força-tarefa estadual que investiga o ambiente do trabalho em frigoríficos gaúchos voltou a avaliar a planta do Marfrig em Bagé. A ação é liderada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo Ministério do Trabalho (MT), que retornou ao gruppamento operacional. O objeto da força-tarefa é fiscalizar o cumprimento de cláusulas de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), firmado em 2016, quando a

empresa se comprometeu a adequar saúde e segurança dos empregados.

A operação durou quatro dias, com apoio técnico da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no Rio Grande do Sul (Renast-RS) e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA-RS). O Sindicato acompanhou a ação através do presidente Luiz Carlos Cabral e dos diretores Alceu

Beroni de Oliveira e João Machado Brum.

Ao final desse período, a Marfrig Global Foods S. A. recebeu termo de interdição imediata, acompanhado de laudo técnico (total de 68 páginas), devido à condição de risco grave e iminente risco à saúde e à integridade física dos trabalhadores. A empresa também recebeu relatório de inspeção do MPT, mais prazo de 30 dias corridos para manifestar interesse em firmar termo de ajuste de

conduta (TAC) aditivo, bem como expor o que entender pertinente aos objetos nele constantes. O frigorífico ainda recebeu multa pelo não-cumprimento das determinações constantes no TAC de 2016.

O Marfrig voltou a operar depois de alguns dias interditado, ainda no mês de novembro. Haverá uma audiência na Justiça do Trabalho em Pelotas para tratar do assunto, marcada para 18 de dezembro.

## Nota de esclarecimento

A interdição do Marfrig resultou em uma situação delicada. Isso porque uma série de fatos foram divulgadas nas redes sociais culpando o Sindicato pela ação, gerando dúvida e intranquilidade junto aos trabalhadores.

O Sindicato elaborou uma nota oficial, distribuída à imprensa e divulgada nas redes sociais da própria entidade, destacando oito itens. Em resumo, destaca-se o seguinte:

1) O Marfrig esteve interditado por única e exclusiva falta de atenção da empresa no atendimento a um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) referente ao ano de 2016. O Marfrig comprometeu-se a realizar melhorias para melhorar o atendimento à segurança e saúde do

trabalhador.

2) O Sindicato não foi parte ativa na interdição, atuando como convidado para acompanhar as atividades da força-tarefa na planta frigorífica.

3) O Sindicato não tem poder nem autorização para interditar absolutamente nada dentro da planta frigorífica. Quem o faz, legitimado pela lei, é o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho

4) Segundo estatísticas da Previdência Social, os trabalhadores de frigoríficos estão entre os que mais sofrem afastamento do local de trabalho por lesões decorridas no ambiente de trabalho - Ou seja, o motivo pelo qual a

força-tarefa atua. E que vai continuar atuando, segundo informações, para atender ao cronograma de ações já realizadas e ainda a realizar.

5) Ficamos estarecidos ao saber que políticos, alguns em exercício de mandato, por defenderem seus princípios ideológicos e não a realidade dos fatos, manifestaram-se contra o Sindicato. Seria melhor, ao invés de inventar fatos ao seu bel prazer, que verificassem os laudos emitidos pelo Ministério do Trabalho.

6) Trabalhadores de frigoríficos atuam em ambientes extremos - das câmaras frias ao calor das caldeiras. Trabalham com facas, no abate e desossa. Levantam peso muito além da capacidade ergométrica suportada pelo corpo. Já foram

realizadas duas pesquisas neste sentido - ALERTA, em 2010, e TEIAS, em 2015. As pesquisas foram publicadas, divulgadas à exaustão e ainda serviram para elaboração da Norma Regulamentadora 36, que dispõe sobre o trabalho em frigoríficos. O atendimento às normas legais está na NR 36 - e a empresa não pode alegar desconhecimento.

7) É inadmissível que, sabendo de todos esses detalhes, ainda existem trabalhadores que critiquem o Sindicato.

8) É imprescindível que o local de trabalho seja levado a sério por governos, por empresários, por trabalhadores, pelos órgãos de fiscalização, pelos sindicatos. Esse é um bom começo para fazermos uma sociedade melhor.

## Melhorias no Marfrig e no Pampeano

Fotos: Divulgação



Cadeiras da área de descanso do Marfrig Bagé



Refeitório do Pampeano ganhou pisos e mesas novas

O Sindicato reivindica há anos melhorias estruturais para proporcionar melhor qualidade aos trabalhadores do Pampeano Alimentos, em Hulha Negra, e do Marfrig/Bagé. Agora, por dever de justiça, estamos reconhecendo melhorias

realizadas pela empresa.

Uma delas é no refeitório do Pampeano. Novas mesas e novos pisos foram colocados, deixando o ambiente melhor para o trabalhador se alimentar. Na área de descanso do Marfrig/Bagé, os

trabalhadores contam agora com cadeiras melhores, mais confortáveis para a coluna do trabalhador. Fica o pedido de que os trabalhadores ajudem na conservação das cadeiras, até porque o material é sensível e requer um pouco de

cuidado para o próprio bem do trabalhador.

Seguimos cobrando mais benefícios, mas também sabemos reconhecer quando há avanços por parte das empresas.



## STIA consegue na Justiça receber parte de valores devidos a trabalhadores da antiga Comercial de Alimentos Piratini

Fotos: Emanuel Müller



Reunião serviu para esclarecer pontos para início do pagamento aos trabalhadores

Em novembro, a diretoria e Departamento Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região iniciaram o pagamento de parte dos valores devidos a os trabalhadores da extinta Comercial de Alimentos Piratini. Uma parte do valor foi obtida na Justiça, em uma batalha nos tribunais que já dura 25 anos. Cerca de 130 trabalhadores conseguiram receber valores devidos pela empresa

O Sindicato, na busca incessante, fez uma penhora de créditos em uma ação que o Estado do Rio Grande do Sul movia contra uma das empresas que pertenciam ao mesmo grupo de sócios da Comercial de Alimentos Piratini. De acordo com um dos procuradores jurídicos do STIA, Luiz Fernando Pimenta Meira, este é um dos

formatos que o Sindicato tem adotado, porque não existem bens em nome da Comercial de Alimentos Piratini. Por esta razão, para conseguir algum recurso financeiro, é necessário percorrer um enorme caminho inverso, através da despersonalização da pessoa jurídica para buscar no patrimônio pessoal ou em cotas dos sócios em outras sociedades, eventuais direitos.

"Não tem sido fácil porque não se viabiliza em qualquer situação patrimônio disponível. A medida que se conseguiu agora, se busca há vários anos, enfrentando, além da defesa dos devedores principais, a resistência, inclusive, dos demais credores, que também não querem abrir mão de seus direitos", explica Meira.

O advogado explica que o Sindi-

cato vai continuar na caminhada que, mesmo considerada bastante difícil, tem resolvido, ainda que parcialmente, o pagamento aos trabalhadores. "Essas pessoas aguardam pelos valores a que tem direito há mais de 20 anos. Para se chegar a esse resultado, por incrível que pareça, já tivemos que enfrentar cerca de 30 ações", pondera Meira.

Em manifestação à comissão de trabalhadores, o presidente do STIA; Bagé, Luiz Carlos Cabral, agradeceu à paciência e persistência dos ex-funcionários da empresa e na confiança do trabalho realizado pelo departamento jurídico do Sindicato. "Não desistimos nunca, fizemos diligências e continuaremos na luta para que os trabalhadores recebam o restante do valor a que têm direito", manifestou Cabral.

Fotos: Divulgação



Trabalhadores foram ao sindicato receber valores

### Assistências na sede do Sindicato e Subsede Hulha Negra

#### Atendimento Médico



**Dr. Ronaldo Carvalho**, clínico geral: De segunda à sexta-feira, a partir das 13h30min. As fichas são distribuídas a partir das 9h.

**Dr. Carlos José Jeismann**, pediatra: Segunda, terça, quinta e sexta-feira, a partir das 8h15min. As fichas começam a ser distribuídas às 8h.

Nas quartas-feiras, o atendimento será na sub sede de Hulha Negra, a partir das 8h.

#### Atendimento Odontológico



**Dr. Ricardo da S. Costa** – De segunda à sexta-feira, a partir das 9h. Se houver agendamento, nas quintas-feiras pela manhã o atendimento é na subsede Hulha Negra.

**Drª Simone Garcia** - De segunda à sexta-feira, a partir das 13h30min.

As consultas para dentistas são agendadas todas as segundas-feiras, a partir das 8h e o atendimento no dia marcado é pela ordem de chegada.

OBS: O atendimento Médico e Odontológico é para os associados e seus dependentes.

#### Assessoria Jurídica



Na área **trabalhista**, está sob a responsabilidade do advogado Dr. Álvaro Pimenta Meira, com escritório no Edifício Carlos Brasil – Rua Bento Gonçalves, 285, 5º andar - Sala 505. Fone: (53) 3242-1500.

Na área **previdenciária**, o atendimento é feito pelo advogado Dr. Luis Mariano Niederauer, com escritório na Avenida Barão do Triunfo, 1389. Fone: (53) 3242-1170.

#### Convênios



A diretoria do Sindicato, com a intenção de propiciar um melhor atendimento aos associados e seus dependentes, informa que há vários convênios com médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos e diferentes profissionais da área da saúde. Tudo para que o trabalhador e sua família possam ter uma maior abrangência na cobertura de atendimentos.

O Sindicato também tem convênios com laboratórios e clínicas para realização de diferentes exames. São oferecidos descontos que variam de acordo com a complexidade dos exames. O associado pode obter mais informações diretamente na recepção da sede do sindicato em Bagé e na subsede de Hulha Negra.

Semeie a paz...  
Plante momentos bons...  
Nutra a esperança...  
Cultive saúde...  
Regue a felicidade...  
E nunca esqueçam que  
boas vibrações podem  
alimentar grandes sonhos.

Feliz Natal e um 2019 repleto de realizações!

São os votos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região.



#### ATENÇÃO ASSOCIADO

Em caso de afastamento pela previdência social, o trabalhador deve continuar pagando a mensalidade normalmente na tesouraria da entidade para ter acesso aos atendimentos médico e odontológico e poder usufruir dos convênios que o sindicato disponibiliza com especialistas e clínicas – onde o trabalhador pode ter descontos de até 50% em consultas e exames.

O sindicato faz o alerta porque muitos trabalhadores afastados não tem realizado o pagamento – o que é fundamental para terem direito a utilizar a estrutura disponível, inclusive receber orientações técnicas, medica e jurídicas.

#### TELEFONES ÚTEIS



SAMU - 192 | Pronto Socorro/Santa Casa - 3242-7022 | Hospital Universitário - 3242-7433 | DAEB (plantão) - 115 | PAMI - 3240-6608  
Bombeiros - 193 / 3242-5270 | Brigada Militar - 190 / 3242-8777 | Delegacia da Mulher - 180 | Fórum - 3242.9577  
Delegacia de Pronto Atendimento da Polícia Civil - 3242-9000 | 1ª Delegacia de Polícia Civil - 3241-3709  
2ª e 3ª Delegacia de Polícia Civil - 3242-8470 | Conselho Tutelar - 3242-3124/9971-5494 Polícia Federal - 3242-9699  
Rodoviária - 3242-9090 | Radio Difusora - 3242.6471 / 3242-5211 | Rádio Cultura - 3242-1211 / 3242-1471 | Rádio Clube - 3242-3061